



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2011

“Que rejeita as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2008”.

A COMISSÃO DE ECONOMIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou por 4X5 votos, em sessão realizada em 02 de Maio de 2011 e Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam rejeitadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2008, com parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de Maio de 2011.

(a) NAZEM JAZE - PRESIDENTE DA COMISSÃO

(a) PAULO BEZERRA DE LIMA –RELATOR DA COMISSÃO

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

MÁRCIO GOMES DA SILVA – 2.º SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELBA CHAVES PINTO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO